MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE URUGUAIANA EM 09.10.2019

Aos 09 dias do mês de outubro de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Uruguaiana o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo PROAD nº 4062/2019.

Todos foram recebidos pela Juíza Diretora do Foro, Rita Volpato Bischoff, pelo Coordenador Maurício Nascimento de Abreu, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 17.10.2018

Data de Implantação do PJe: 06.08.2015

Jurisdição: Barra do Quaraí, Uruguaiana

Período Correcionado: de 01.01.2018 a 09.10.2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Rita Volpato Bischoff	2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Uruguaiana gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Mauricio Nascimento de Abreu	**Coordenador (CJ1)**	14.11.2013
2	Carla Cimone Portes Rodrigues	**Assistente**	14.11.2013

		(FC02)	
3	Alessandro Charqueiro Dal Forno	-	14.11.2013

Servidores Lotados na Central de Mandados			
	Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Angela de Freitas Ancinello Saldanha	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	24.01.2006
2	Carolina Bermudez Bruno		24.07.2006
3	Igor Jose Botelho Barbosa		11.05.2018
4	Wolner Paulo Ibarra Junior		20.06.2008

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correcionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	**Total**
Alessandro Charqueiro Dal Forno	LTS - Tratamento de Saúde	13	**13**

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	**Total**
Carolina Bermudez Bruno	LTS - Tratamento de Saúde	18	**18**

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.10.2019)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao *Sistema BI TRT4* em 01.10.2019, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correcionado, tanto na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro quanto na Central de Mandados.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	**Emolumentos arrecadados**	**Emolumentos dispensados**
2017/09 a 2018/08	73	R$ 11,06	R$ 392,63
Média mensal	6,08	R$ 0,92	R$ 32,72
2018/09 a 2019/08	118	R$ 24,13	R$ 633,44
Média mensal	9,83	R$ 2,01	R$ 52,79
Variação	**61,64%**	**118,18%**	**61,33%**

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 30.09.2019)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 9,83 certidões negativas por mês no período de 2018/09 a 2019/08, média 61,64% superior à verificada no ano anterior.

Via de regra, as certidões negativas solicitadas são entregues imediatamente após o recebimento do requerimento.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, são arquivados apenas a GRU e o requerimento, os demais documentos são devolvidos às partes. Nos casos de certidões eletrônicas (CEAT), solicitadas por e-mail, não são arquivadas, nem mesmo o requerimento, para evitar impressões desnecessárias. Nestes casos, se preciso verificação posterior ou impressão, a documentação permanece no e-mail da Direção do Foro.

A Unidade lança no programa "Boletim Foro" os emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das CEAT's.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

Cadastro de processos físicos			
	2017/09 a 2018/08	**2018/09 a 2019/08**	**Variação**
Carta de sentença	1	3	200,00%
Outros	2	4	100,00%
TOTAL	**3**	**7**	**133,33%**
MÉDIA POR MÊS	**0,25**	**0,58**	**133,33%**

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.09.2019)

No período de 2018/09 a 2019/08, foram cadastrados 7 processos físicos no Foro de Uruguaiana, registrando-se uma média mensal de 0,58 distribuições. Esse número foi superior em 4 cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se um aumento de 133,33% na média mensal.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2017/09 a 2018/08	5.683	223	25,48
2018/09 a 2019/08	3.988	224	17,80
Variação	**-29,83%**	**0,45%**	**-30,14%**

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.09.2019)

No período de 2018/09 a 2019/08, foram protocolizadas 3.988 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 17,80 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 29,83% na média de petições e documentos protocolizados.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Uruguaiana fica no andar térreo do foro, no lado oposto ao da CCDF. Os lotes de processos são conferidos quando do seu recebimento, principalmente quanto à numeração, volumes e apensos informados na listagem que os acompanhou. Também é verificada a altura e a identificação do número do lote em etiqueta aposta em um dos seus lados.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados (no lado esquerdo estão os processos da 1ª Vara, e no lado direito os da 2ª Vara), o número de ordem e o ano do arquivamento.

O Coordenador afirmou que o espaço será suficiente para arquivamento dos processos físicos remanescentes.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	**Data da carga**	**Data prevista para devolução**	**Prazo de carga excedido (em dias)**
00487001520085040802	04/10/2018	19/10/2018	348
00009585220125040802	09/10/2018	24/10/2018	343
00016623420135040801	21/02/2019	11/03/2019	205
00003664520115040801	25/03/2019	08/04/2019	177
00013234320115040802	25/04/2019	10/05/2019	145
00005209720105040801	30/04/2019	15/05/2019	140
00002855420155040802	07/06/2019	24/06/2019	100
00002206720125040801	19/06/2019	04/07/2019	90

00012068420135040801	01/07/2019	15/07/2019	79
00011980720135040802	05/07/2019	19/07/2019	75
00012989320125040802	05/07/2019	19/07/2019	75
00009674620145040801	01/08/2019	15/08/2019	48
00013380720145040802	06/08/2019	20/08/2019	43
00016034620135040801	06/08/2019	20/08/2019	43
01495001720095040802	12/08/2019	26/08/2019	37
00002133820135040802	12/08/2019	26/08/2019	37
00012625120125040802	26/08/2019	09/09/2019	23
00012498420145040801	26/08/2019	09/09/2019	23
00011078020145040801	26/08/2019	09/09/2019	23
00011906720125040801	29/08/2019	12/09/2019	20

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.09.2019)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 20 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Uruguaiana está dividida em quatro setores (1 – bairros Cabo Luiz Quevedo, Rio Branco, Promorar II, João Paulo II, Anita Garibaldi, Mascarenhas de Moraes, Procuradoria da União e do Estado; 2 – BR 290 e bairros Rui Ramos, Cidade Nova, Promorar I, Proficar, Santo Inácio; 3 – BR 472; 4 – mandados endereçados para o centro da cidade), e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado semanalmente, não havendo designação específica, com exceção do centro da cidade, local de maior demanda e utilizado para equalizar o número de mandados entre os servidores. Os mandados endereçados à Barra do Quaraí ficam a cargo do Oficial de Justiça plantonista.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente, exceto em relação aos mandados de plantão e os urgentes, que é feita imediatamente.

No tocante aos mandados direcionados à Barra do Quaraí, disse que eles ficam com os Oficiais de Justiça do plantão. A maioria é resolvida por Uruguaiana, já que os advogados normalmente são os mesmos.

Os mandados de caráter urgente são distribuídos de modo que possam ser cumpridos em tempo hábil. Acrescentou que a demanda de mandados está mais baixa, o que facilita o cumprimento. São expedidas notificações pelo oficial de justiça para audiência inicial, mas são poucas.

Ressaltou que os Oficiais de Justiça comunicam por telefone o cumprimento dos mandados de plantão e os de caráter urgente, certificando, no máximo, no dia seguinte. Os demais mandados são devolvidos na medida em que são cumpridos. Mencionou que eles têm o hábito de passar na unidade uma vez por dia ou entrar em contato.

Referiu que 10 dias antes das férias o Oficial de Justiça para de receber mandados novos, conforme previsto no provimento, devolvendo os mandados cumpridos.

Destacou que não há problema no cumprimento dos mandados, exceto em situações específicas/atípicas, como num caso recente em que houve necessidade de penhora de aproximadamente 300 cabeças de gado (dificuldade de avaliação, mas que se tornou mais viável pela existência de registro na Inspetoria). E que os Oficiais de Justiça são muito diligentes.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho do Foro

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	**Média mensal**
2017/09 a 2018/08	442	36,83
2018/09 a 2019/08	276	23,00
Variação	-37,56%	-37,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.09.2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	**Média mensal**
2017/09 a 2018/08	1.611	134,25
2018/09 a 2019/08	1.645	137,08
Variação	2,11%	2,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.09.2019)

No período de 2018/09 a 2019/08, a Central de Mandados das Varas do Trabalho de Uruguaiana emitiu 1.921 mandados, sendo 276 de processos físicos e 1.645 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 160,08 mandados, 6,43% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (171,08).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/09 a 2018/08	**2018/09 a 2019/08**	**Variação**
Busca e Apreensão	42	40	-4,76%
Citação	48	24	-50,00%

Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	121	52	-57,02%
Penhora	106	58	-45,28%
Outros	127	100	-21,26%
TOTAL	**444**	**274**	**-38,29%**

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.09.2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2017/09 a 2018/08	**2018/09 a 2019/08**	**Variação**
Notificação	251	0	-100,00%
Mandado	1.328	1.641	23,57%
Ofícios	36	0	-100,00%
TOTAL	**1.615**	**1.641**	**1,61%**

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.09.2019)

Foram cumpridos 1.915 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores em no período de 2018/09 a 2019/08, dos quais 274 oriundos de processos físicos e 1.641 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 159,58. Houve uma redução de 144 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 6,99% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, aquelas classificadas como "outros" foi a espécie mais frequente em entre 2018/09 a 2019/08 (100), seguida pela penhora (58). Já nos processos eletrônicos, os mandados foram os únicos verificados.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/09 a 2018/08	**2018/09 a 2019/08**	**Variação**
Busca e Apreensão	6,64	4,95	-25,48%
Citação	2,54	1,33	-47,54%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	2,98	2,04	-31,49%
Penhora	6,19	5,41	-12,52%
Outros	1,83	2,98	62,43%
PRAZO MÉDIO GERAL	**3,71**	**3,46**	**-6,80%**

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.09.2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2017/09 a 2018/08	**2018/09 a 2019/08**	**Variação**
Notificação	7,15	-	-
Mandado	9,49	7,62	-19,70%
Ofício	6,83	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	**9,07**	**7,62**	**-15,96%**

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.09.2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados das Varas do Trabalho de Uruguaiana caiu 6,80% no interregno de 2018/09 a 2019/08, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que a penhora possui o maior prazo médio de cumprimento (em média, 5,41 dias), seguida pela busca e apreensão (média de 4,95 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas citações (1,33 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça Avaliadores alcançou 7,62 dias no período avaliado – lapso 15,96% menor que aquele verificado nos doze meses anteriores.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	9	21,43%	6	15,00%
Citação	3	6,25%	0	0,00%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	11	9,09%	1	1,92%
Penhora	22	20,75%	6	10,34%
Outros	6	4,72%	10	10,00%
TOTAL GERAL	**51**	**11,49%**	**23**	**8,39%**

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.09.2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	69	27,49%	0	-
Mandado	364	27,41%	352	21,45%
Ofício	7	19,44%	0	-
TOTAL GERAL	**440**	**27,24%**	**352**	**21,45%**

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.09.2019)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT).

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 23 mandados após o decurso do prazo legal entre 2018/09 e 2019/08, valor correspondente a 8,39% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (11,49%). Os mandados de busca e apreensão foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (15%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 352 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2018/09 a 2019/08– o equivalente a 21,45% de todos os mandados cumpridos no período (percentual abaixo do verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	**Tipo de mandado**	**Data da distribuição**	**Data da devolução**	**Total de dias**
0000307-15.2015.5.04.0802	PENHORA	22/03/19	11/06/19 15:38	81
0000566-52.2011.5.04.0801	OUTROS	15/05/19	17/07/19 16:50	63
0000737-06.2011.5.04.0802	PENHORA	01/04/19	02/05/19 11:35	31
0134300-67.2009.5.04.0802	BUSCA E	22/10/18	14/11/18 10:01	23
0001006-11.2012.5.04.0802	OUTROS	28/01/19	14/02/19 11:15	17
0085100-91.2009.5.04.0802	OUTROS	08/07/19	25/07/19 10:49	17
0000346-15.2015.5.04.0801	PENHORA	25/03/19	10/04/19 19:18	16
0000672-72.2015.5.04.0801	OUTROS	25/02/19	12/03/19 09:13	15
0001347-74.2011.5.04.0801	BUSCA E	25/02/19	12/03/19 09:35	15
0000623-65.2014.5.04.0801	OUTROS	15/04/19	30/04/19 16:15	15
0135200-92.2005.5.04.0801	OUTROS	22/04/19	07/05/19 10:17	15

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.09.2019)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	**Tipo de mandado**	**Data da distribuição**	**Data da devolução**	**Total de dias**
0020166-49.2017.5.04.0801	Mandado	12/2/2019	5/4/2019	52
0020073-86.2017.5.04.0801	Mandado	1/3/2019	16/4/2019	46
0020956-93.2017.5.04.0102	Mandado	11/6/2019	22/7/2019	41
0021229-43.2016.5.04.0802	Mandado	10/1/2019	15/2/2019	36
0020869-40.2018.5.04.0802	Mandado	13/12/2018	17/1/2019	35
0020876-32.2018.5.04.0802	Mandado	13/12/2018	17/1/2019	35
0020342-88.2018.5.04.0802	Mandado	17/12/2018	21/1/2019	35
0020920-54.2018.5.04.0801	Mandado	17/12/2018	21/1/2019	35
0020525-93.2017.5.04.0802	Mandado	13/12/2018	15/1/2019	33
0020906-70.2018.5.04.0801	Mandado	18/12/2018	17/1/2019	30
0020528-38.2016.5.04.0461	Mandado	12/12/2018	10/1/2019	29
0020686-09.2017.5.04.0801	Mandado	12/12/2018	10/1/2019	29
0020909-22.2018.5.04.0802	Mandado	19/12/2018	17/1/2019	29
0021291-86.2016.5.04.0801	Mandado	7/3/2019	5/4/2019	29
0020986-68.2017.5.04.0801	Mandado	25/3/2019	23/4/2019	29
0020616-52.2018.5.04.0802	Mandado	10/6/2019	9/7/2019	29

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.09.2019)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 30.09.2019, foi constatada a existência de 5 mandados eletrônicos sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
	Nº Processo	**Data da Distribuição**	**Tipo de documento**	**Oficial de Justiça**	**Dias em carga**
1	0020007-35.2019.5.04.0802	05/09/2019	Mandado	CAROLINA BERMUDEZ BRUNO	25
2	0021141-71.2017.5.04.0801	11/09/2019	Mandado	ANGELA DE FREITAS ANCINELLO SALDANHA	19
3	0020581-95.2018.5.04.0801	13/09/2019	Mandado	WOLNER PAULO IBARRA JUNIOR	17
4	0020653-19.2017.5.04.0801	16/09/2019	Mandado	ANGELA DE FREITAS ANCINELLO SALDANHA	14
5	0001088-74.2014.5.04.0801	16/09/2019	Mandado	ANGELA DE FREITAS ANCINELLO SALDANHA	14

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.09.2019)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Uruguaiana.

ANGELA DE FREITAS ANCINELLO SALDANHA				
INFOR				
	2017/09 a 2018/08		**2018/09 a 2019/08**	
	Recebidos	**Devolvidos**	**Recebidos**	**Devolvidos**
Busca e Apreensão	14	14	11	11
Citação	17	17	06	06
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	38	38	13	13
Penhora	35	35	18	17
Outros	40	40	30	29
Total	**144**	**144**	**78**	**76**
PJe-JT				
	2017/09 a 2018/08		**2018/09 a 2019/08**	
	Recebidos	**Devolvidos**	**Recebidos**	**Devolvidos**
Notificação	64	72	00	00
Mandado	409	402	428	417
Ofício	08	08	00	00
Total	**481**	**482**	**428**	**417**

CAROLINA BERMUDEZ BRUNO
INFOR

	2017/09 a 2018/08		2018/09 a 2019/08	
	Recebidos	**Devolvidos**	**Recebidos**	**Devolvidos**
Busca e Apreensão	07	07	08	08
Citação	13	13	04	04
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	26	26	15	15
Penhora	30	31	14	14
Outros	31	31	19	19
Total	**107**	**108**	**60**	**60**
PJe-JT				
	2017/09 a 2018/08		**2018/09 a 2019/08**	
	Recebidos	**Devolvidos**	**Recebidos**	**Devolvidos**
Notificação	46	49	00	00
Mandado	423	427	327	317
Ofício	07	07	00	00
Total	**476**	**483**	**327**	**317**

IGOR JOSE BOTELHO BARBOSA				
INFOR				
	2017/09 a 2018/08		**2018/09 a 2019/08**	
	Recebidos	**Devolvidos**	**Recebidos**	**Devolvidos**
Busca e Apreensão	05	05	15	15
Citação	02	02	07	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	08	08	13	13
Penhora	08	08	16	16
Outros	08	08	31	31
Total	**31**	**31**	**82**	**82**
PJe-JT				
	2017/09 a 2018/08		**2018/09 a 2019/08**	
	Recebidos	**Devolvidos**	**Recebidos**	**Devolvidos**
Notificação	00	00	00	00
Mandado	125	115	428	438
Ofício	00	00	00	00
Total	**125**	**115**	**428**	**438**

WOLNER PAULO IBARRA JUNIOR				
INFOR				
	2017/09 a 2018/08		**2018/09 a 2019/08**	
	Recebidos	**Devolvidos**	**Recebidos**	**Devolvidos**
Busca e Apreensão	12	12	06	06
Citação	07	07	07	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	37	37	11	11
Penhora	21	21	11	11

Outros	33	33	21	21
Total	**110**	**110**	**56**	**56**
PJe-JT				
	2017/09 a 2018/08		**2018/09 a 2019/08**	
	Recebidos	**Devolvidos**	**Recebidos**	**Devolvidos**
Notificação	57	57	00	00
Mandado	347	341	462	469
Ofício	12	12	00	00
Total	**416**	**410**	**462**	**469**

ELAINE ROSEVITA SOARES PAZ DA SILVA				
INFOR				
	2017/09 a 2018/08		**2018/09 a 2019/08**	
	Recebidos	**Devolvidos**	**Recebidos**	**Devolvidos**
Busca e Apreensão	04	04	00	00
Citação	08	09	00	00
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	12	12	00	00
Penhora	10	11	00	00
Outros	15	15	00	00
Total	**49**	**51**	**00**	**00**
PJe-JT				
	2017/09 a 2018/08		**2018/09 a 2019/08**	
	Recebidos	**Devolvidos**	**Recebidos**	**Devolvidos**
Notificação	69	73	00	00
Mandado	35	43	00	00
Ofício	09	09	00	00
Total	**113**	**125**	**00**	**00**

8.12.3.6 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não prestou/requereu auxílio a/de outras jurisdições durante o período correcionado.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

O Coordenador disse que a lotação da Unidade não está completa; em razão da saída de uma colega há cerca de dois anos. Todavia, mencionou que não há necessidade de mais servidores.

Com a redução dos processos físicos, a CCDF passou a fazer a o lançamento dos ofícios, como, por exemplo, os da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal. Auxiliaram no cadastramento do CLE.

No período correcionado houve aumento das reclamatórias verbais, passando ade uma para trinta por mês, ou mais. Justificou que tal decorre, principalmente, do rompimento do contrato de limpeza de empresa terceirizada na Polícia Civil e na Justiça Estadual.

Houve diminuição das certidões e autenticações.

A CCDF auxilia na digitalização dos processos, sempre que solicitado, e faz toda a zeladoria do prédio, informando que nele há diversos problemas, como infiltração em diversos pontos.

O Coordenador afirmou que com a transposição do regime jurídico dos servidores do Município houve bastante demanda de carga de processos que já estavam arquivados. A cobrança das cargas é feita por telefone, inicialmente.

A entrega das certidões negativas é feita na hora.

O Coordenador questionou quando seria implementada a readequação dos Oficiais de Justiça, de 4 para 3? E se haveria possibilidade de escolha do local de trabalho pelo Oficial de Justiça que tivesse que sair? Em resposta, obtida pelo contato com a servidora Mariá, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP- setor de movimentação de pessoas -, não há previsão, neste momento, de redistribuição dos Oficiais de Justiça. A princípio, a redução ocorrerá naturalmente, isto é, por pedido de aposentadoria do Oficial de Justiça ou remoção de ofício.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a esta Vice-Corregedoria e dos obtidos durante a visita, constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.5 (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora do Foro, Rita Volpato Bischoff, o Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana no dia 09.10.2019, das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Não compareceram interessados.

8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Considerando a informação do Coordenador, de diversos pontos de infiltração em todo o prédio, inclusive na 1ª e 2ª Varas do Trabalho, devido, segundo ele, a problema no ângulo de caimento do telhado, encaminha-se essa ata de correição para o SEMPRO – Setor de Manutenção e Projetos - para que verifique a possibilidade de efetuar os reparos necessários.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato .PDF/A ***direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 4062/2019*** sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro, Rita Volpato Bischoff, pelo Coordenador Maurício Nascimento de Abreu e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional